ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO N°. 04/97

Autoriza Vereadores a participar do Encontro Estadual de Vereadores, a realizar-se no dia 16 de julho de 1997, em Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1° - Ficam os Vereadores ADRIANA GOLTZ, ALDO WILHELM, ARLINDO CASSEL, BETO MÜLLER, NAEDY WRASSE, NICO STEFENON, RENI BOIJINK e VILSON DIAS autorizados a participar do Encontro Estadual de Vereadores, promovido pela Delegações de Prefeituras Municipais - DPM, a realizar-se no dia 16 de julho de 1997, em Porto Alegre - RS.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, conforme a Lei Municipal n°. 577/85, assegurado, ainda, o pagamento das inscrições.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 08 DE JULHO DE 1997.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Registre-se e publique-se

Verª. Adriana Goltz
Secretária